



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
ARQUIVO NACIONAL

PORTARIA COGAD/AN Nº 278, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ARQUIVO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 1º, inciso III da Portaria nº 152, do Arquivo Nacional, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2019, considerando o que consta do Processo SEI-AN nº 08227.002301/2021-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na gestão e na fiscalização, com observância da legislação vigente, do contrato celebrado entre o Arquivo Nacional e a empresa TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.

Contrato nº 5/2022 - Processo nº 08227.002301/2021-68

Contratada: TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Brigada de Incêndio, com fornecimento de materiais e equipamentos, com âmbito de atuação no Arquivo Nacional/Sede, localizado na cidade do Rio de Janeiro, que serão prestados nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vigência: 02/06/2022 a 02/06/2023.

Gestor Titular: Waneise Maria Sendim Ferreira, matrícula SIAPE nº 161714

Gestor Substituto: Fábio Lemos Loureiro, matrícula SIAPE nº 161756

Fiscal Administrativo Titular: Nival Norberto da Silva, matrícula SIAPE nº 6748854

Fiscal Administrativo Substituto: Ricardo Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 0161671

Fiscal Técnico Titular: Marcelo Gomes Martins Pacheco, matrícula SIAPE nº 1749153

Fiscal Técnico Substituto: Márcio Virgínio da Silva, matrícula SIAPE nº 3040319

Art. 2º Revoga-se a Portaria COAD/AN nº162, de 06 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria COAD/AN entra em vigor na data de sua publicação revogando a portaria COAD/AN Nº 162, de 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Joelson da Silva, Coordenador-Geral de Administração**, em 15/02/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0257756** e o código CRC **DE8B8562**.

Referência: Processo nº 08227.002301/2021-68

SEI nº 0257756

Praça da República, nº 173 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350 - <http://www.arquivonacional.gov.br>